



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

EDITAL ELEITORAL Nº. 01 – MANDATO 2021/2023.

A Presidente Interina do COREN/CE, em consonância com o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº. 612/2019, art. 5º, §1º e Decisão COFEN nº. 001/2020 c/c Resolução COFEN nº. 642/2020, convoca Assembleia Geral para o pleito que se realizará nos dias 8 e 9 de novembro de 2020, por vinte e quatro horas a contar do seu início, por meio da rede mundial de computadores (internet). O pleito **terá como horário de início, preferencialmente, as 8 horas do dia 08/11/2020, conforme art. 5º, §1º, II, da Resolução COFEN nº. 612/2019.** Os interessados na inscrição de chapa terão 20 (vinte) dias, contínuos, a contar da publicação do presente edital, excluindo-se o dia da publicação como prazo de início, ficando estabelecido entre os dias **31/07/2020 a 19/08/2020** o prazo para protocolar seus requerimentos, em uma das seguintes modalidades: 1. Presencialmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h as 16h, na sede do COREN/CE, sala da Comissão Eleitoral – 1º andar, situado na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, CEP 60415-000, nesta Capital; ou 2. Excepcionalmente, em caso de eventual não funcionamento presencial regular da sede do COREN/CE, por meio eletrônico, em formato PDF, no horário de 13h as 16h, através do envio da competente documentação para o e-mail comissaoeleitoral2020ce@gmail.com, hipótese em que será emitido comprovante de inscrição de chapa, contendo o atesto de recebimento, e enviado ao mesmo e-mail que enviou a respectiva documentação, na forma do art. 3º, da Resolução COFEN nº. 642/2020. O referido pleito compreende o mandato de Conselheiros Efetivos e Suplentes de 01/01/2021 a 31/12/2023. O quantitativo total de componentes efetivos e suplentes do Quadro I são 10 (dez), sendo 5 (cinco) efetivos e 5 (cinco) suplentes e do Quadro II/III são de 08 (oito), sendo 4 (quatro) efetivos e 4 (quatro) suplentes. A Comissão Eleitoral, composta nos termos da Portaria COREN/CE nº. 088/2020, publicada no DOU nº. 44, de 05/03/2020, desempenhará os atos estabelecidos na legislação de regência.

Fortaleza(CE), 30 de julho de 2020.

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
PRESIDENTE INTERINA DO COREN-CE
COREN-CE Nº. 397854-ENF